



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado D **Argello**

**INDICAÇÃO N°** IND 2765/2004 **E 2004**

**(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)**

Protocolo Legislativo para registro a. m.

CEOF -  
Em 26/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Ministro dos Transportes a criação da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n° 2765/2004  
Fls. n° 01 BIA

**Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ministro dos Transportes a criação da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Distrito Federal.**

003 25/08/04 16:04:48

LIDO  
Em 26/08/04  
Assessoria de Plenário



### JUSTIFICAÇÃO

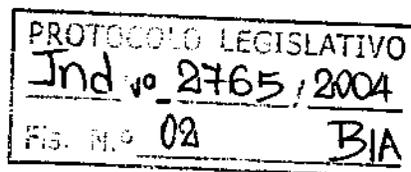
*O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT é o principal órgão executor do Ministério dos Transportes. Foi implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.*

*Os objetivos do DNIT são: operar e administrar infra-estruturas de transporte; gerir projetos; supervisionar e fiscalizar as entidades delegatárias de obras e serviços e infra-estrutura.*

*Em todos os estados brasileiros foram criados as Unidades de Infra-Estrutura Terrestre, sendo o Distrito Federal o único ente federativo que não foi devidamente criado.*

*Brasília é a Capital de nosso país, o centro das decisões importantes, não faz sentido o Distrito Federal fazer parte da 12ª Unidade Federativa de Infra-Estrutura Terrestre – Goiás.*

*Portanto faz-se necessário a criação da Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Distrito Federal onde irá trazer melhorias das rodovias e da ferrovia em nossa Capital, onde peço os meus pares a sua aprovação.*



*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*